Abertura: 11.11.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 26 de outubro de 2021.
Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:
pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210530811	PREGÃO ELETRÔNICO 24.121/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo município de Natal, através do Sistema de Registro de Preços.	11 / novembro / 2021	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de outubro de 2021.
Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2021-GS/SME, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 052/2021-SME, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME 20210482043, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de limpeza e desinfecção a serem executados na Secretaria Municipal de Educação, bem como nos prédios que a compõem e o servidor LEONARD DA SILVA GOES, matricula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.
PAULO VICTOR CAVALVANTE BARRA
Secretário Municipal de Educação em substituição legal – Portaria nº 1345/2021-A.P., de 9 de agosto de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021-SME - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20210482043
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 03.138.148/0001- 85
CONTRATADO: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 29.253.884/0001-78
ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP 59507-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Limpeza e Desinfecção a serem executados na Secretaria Municipal de Educação, bem como nos prédios que a compõem.
VALOR: R$3.919.369,55 (três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177, 2-178, 2-196, 2-921, 2-922; Fonte: 10010000; Elemento de despesa: 3.3.90.37.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos e ininterruptos, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2021 e término em 24 de abril de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Natal, 26 de outubro de 2021.
ASSINATURAS:
PAULO VICTOR CAVALVANTE BARRA-Em substituição legal – Portaria nº 1345/2021-A.P., de 9 de agosto de 2021 – Pela Contratante
VÂNIA MARIA DE FREITAS – Pela Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021
Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.
PROCESSO
ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº20210482043
NOME DO CREDOR: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-CNPJ: 29.253.884/0001-78
ENDEREÇO:Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO a serem executados na Secretaria Municipal de Educação, bem como nos prédios que a compõem.
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE
DESPESA: 2-177, 2-178, 2-196, 2-921, 2
FONTE: -922
ELEMENTO DE DESPESA:10010000
VALOR TOTAL:R$ 3.919.369,55 (três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Natal/RN, 22 de outubro de 2021.
MERISE MARIA MACIEL – Diretora do DAG/SME
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.
Natal/RN, 26 de outubro de 2021, com efeitos a 27 de outubro de 2021 e término em 24 de abril de 2022.
PAULO VICTOR CAVALVANTE BARRA-Secretário Municipal de Educação – Em substituição legal – Portaria nº 1345/2021-A.P., de 9 de agosto de 2021.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SME 002207/2021-63
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 03.138.148/0001-85
CONTRATADA: AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ 34.409.761/0001-13
ENDEREÇO: Rua Raimundo Chaves, nº 1479, Bairro Lagoa Nova – Natal/RN
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a 1º adequação de planilha orçamentaria com reflexo financeiro positivo no valor de R$ 264.517,87 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) refere-se a 17,25% (dezessete virgula vinte e cinco por cento) de itens existentes acrescidos, 7,41% (sete virgula quarenta e um por cento) de itens novos, totalizando 24,66% (vinte quatro virgula sessenta e seis por cento) de acréscimos e 0,11% (zero virgula onze por cento) de itens existentes excluídos dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentaria do contrato de, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA DO CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL E ESCOLA MUNICIPAL OTTO DE BRITO GUERRA a adequação refere-se a reforma da ESCOLA MUNICIPAL OTTO DE BRITO GUERRA – RUA SERRA DA JUREMA, S/N PITIMBU - ZONA SUL – NATAL/RN.
Natal (RN), 6 de outubro de 2021.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
MARIO DOS SANTOS MARINHO JÚNIOR– Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 162/2021-GS/SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°- Designar o servidor Adilson Francisco de Medeiros, matrícula n° 35.270-5, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
124/2019	Tecnodont Nossa Arquitetura Eirelli-Me	Manutenção corretiva em Negatoscópio

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 163/2021-GS/SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°- Designar a servidora Maria Eliane Alves do Amaral, matrícula n° 72.107-6, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
015/2019	E.r Comercio Varejista	Manutenção em Tensiômetro e Estetoscópio
195/2020	Fixa Serviço Técnicos Eirelli	Locação e Manutenção de Ar Condicionado
014/2021	TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI	Manutenção Preventiva e Corretiva Equipamentos do Samu / Natal: Cardioversor , Desfibrilador, Incubadora de Transportes, Ventilador Mecânico, Oximetro de Pulso, Cabo de Laringoscópio Adulto e Infantil e Lamina de Laringoscópio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde